

Ano 2017, Edição n.º 3658E - Crato (CE), Quarta-feira 29 de Março de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3658E - Crato (CE), Quarta-feira 29 de Março de 2017.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2903001/2017 - GP

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitação contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

CONSIDERANDO a atual composição da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 0603002/2017 – GP, de 06 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores listados abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO, portador do CPF: 466.367.063-68, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, a gratificação de R\$ 2.000,00;

II – GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO, portador do CPF: 325.977.703-20 ocupante do cargo de Ag. Administrativo, a gratificação de R\$ 2.000,00;

III – EDUARDO SERGIO BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE, portador do CPF: 768.780.403-10, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, a gratificação de R\$ 900,00.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4(quatro) meses, contados a partir de 06 de março do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de março e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2903001/2017 – SEAD

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) CLÁUDIA CRISTINA COELHO BARROS, inscrito(a) no CPF sob o nº 510.576.543-53, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) CEI AILZA GONÇALVES FELÍCIO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 29 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2903002/2017 - GP

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Folha de Pagamento contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes do setor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores listados abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – ANA EDLANIA SIEBRA LACERDA, portador do CPF: 103.563.298-52, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, a gratificação de R\$ 900,00;

II – MARIA JULIA BRITO DE ABREU, portador do CPF: 223.347.343-49 ocupante do cargo de Aux.. Administrativo, a gratificação de R\$ 900,00.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4(quatro) meses, contados a partir de 03 de março do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2903002/2017 – SEAD

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) ROSA MARIA LOBO SOARES DE MATOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 559.956.673-00, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) CEI CLOTÁRIO RIBEIRO DE MORAIS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 29 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2903003/2017 - GP

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Equipe de Pregão, que atuam nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão e contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, e o trabalho relevante desenvolvido, bem como a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes do setor;

CONSIDERANDO a atual composição da Equipe de Pregão, designada através da Portaria nº 0603001/2017 – GP, de 06 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores listados abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – TANIA APARECIDA DOS SANTOS, portador do CPF: 519.574.003-82, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, a gratificação de R\$ 2.000,00;

II – RUTYELL RONEY RODRIGUES, portador do CPF: 048.014.023-56, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, a gratificação de R\$ 2.000,00.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4(quatro) meses, contados a partir de 06 de março do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de março e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2903003/2017 – SEAD

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) MARLUCE DA CONCEIÇÃO MELO, inscrito(a) no CPF sob o nº 231.681.293-72, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) CEI LICEU DIOCESANO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 29 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2903004/2017 - GP

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão de Compras, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, bem como a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes do setor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores listados abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – ANDREA GONÇALVES BEZERRA, portador do CPF: 882.019.613-15, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, a gratificação de R\$ 1.300,00;

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4(quatro) meses, contados a partir de 03 de março do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2903004/2017 – SEAD

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ELIS FÁBIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 751.554.863-00, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) CEI JOSÉ DE SOUSA BRITO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 29 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2903005/2017 – SEAD

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JESSIVANIA DE LIMA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.480.023-94, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) CEI JOSÉ ISAÍAS DE OLIVEIRA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 29 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2903006/2017 – SEAD

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PRISCILLA MARIA CARVALHO BEZERRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 026.038.243-41, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no(a) EEIEF MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES – CAIC, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 29 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2903007/2017 – SEAD

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA JAQUELINE DE BRITO SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 803.478.273-49, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no(a) EEIEF JOSÉ DO VALE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 29 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2903008/2017 – SEAD

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CÍCERO HERMÓGENES ROCHA, inscrito(a) no CPF sob o nº 940.354.903-34, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no(a) EEIEF PAULO LIMAVERDE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 29 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal